

Aviso

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de Técnico superior de Direito

Nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual e artigo 11º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, faz-se público que, na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Tondela, datada de 26 de novembro de 2019, e por meu despacho de autorização de 8 de janeiro de 2020, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de postos de trabalho (M/F) na carreira e categoria de Técnico Superior- área de direito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional: Licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização dos postos de trabalho e descrição sumária das funções:

postos de trabalho da categoria da carreira/categoria de Técnico Superior (M/F) para exercer funções constantes no anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, de acordo com art.º 88.º da referida Lei, bem como funções consultivas, para a realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das atribuições do Município e da competência dos respetivos órgãos, divisões e serviços; elaborar pareceres jurídicos e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação legal necessária ao correto e regular funcionamento de todas as divisões e serviços do Município; acompanhar e patrocinar o Município em processos judiciais.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do nº1 do artigo 81º da LTFP.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

Tondela, 19 de fevereiro de 2020.

A Vereadora - Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.

